

SERVICO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.512/- DE 30 DE JANEIRO DE 1987

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Projeto Be lem-Brincar em Belem".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento ral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 30.01.87, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer 035/87), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85, mulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Projeto Belém-Brincar em Belém", de responsabilidade do Serviço de Teatro Universitário, objetivando desenvolver a comu nidade eficiente e expressão criadora para auto-realiza ção e integração social e mais desenvolver as habilida des sócio-motora, estética e a criatividade das dades executadas na Casa da Criança Santa Inês, previs to para o período de janeiro a dezembro de 1986; de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 17.252/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a viger a partir da data de aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de maio de 1987.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Conselho Superior de Ensino e Pesquisa